



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 70.308

PROJETO DE LEI Nº 11.608, do Vereador MARCELO GASTALDO, que institui a CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES, MORTOS E FERIDOS NO TRÂNSITO - "MAIO AMARELO"

PARECER Nº 689

Busca-se com o projeto em exame instituir a Campanha de Prevenção e Diminuição dos Índices de Acidentes, Mortos e Feridos no Trânsito - "Maio Amarelo".

Não há como ignorar os apontamentos de mérito contidos no parecer da Consultoria Jurídica, nº 586, às fls. 05/07, além da avaliação de inconstitucionalidade da iniciativa. Não havendo como coexistir duas normas com objetos comuns, ou seja, ambas estabelecerem distintos períodos do ano para campanha de prevenção de acidentes no trânsito, houve sugestão de alterações na propositura, para o que entendemos deva retornar ao autor para avaliação. Se acatadas, concordamos com a matéria proposta e solicitaremos aos demais membros o acompanhamento deste parecer.

Nosso voto favorável à pretensão é, portanto, condicionado a observância dos apontamentos contidos na análise jurídica.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.08.2014.

APROVADO
19/08/14


LEANDRO PALMARINI
Presidente


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

rCS


MARILENA PERDIZ NEGRO
Relatora


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


MARCELO ROBERTO GASTALDO